



RESOLUÇÃO/PROEN Nº 59/2019

Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018.

RESOLVE

Art. 1º Publicar os pedidos não acatado do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES**, na forma que segue:

Requerente	Protocolo	Local para onde solicitou vaga
Milena Da Silva	549570/2019	Rio do Sul
Poliana Talita Costa	550022/2019	Rio do Sul

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 16 de Julho de 2019.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-Reitor de Ensino